



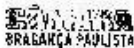
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. C. B. P.
PROT. GERAL Nº 620/00
Fis. 14
21

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 201/2000**

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 7 de Maio de 2000
Presidente da Câmara

Autoria: **Comissão de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social.**

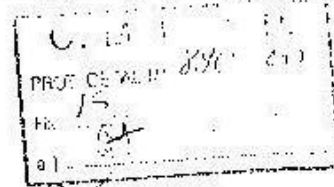


SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre o valor total dos créditos municipais a serem excluídos de cobrança judicial de que trata o projeto de lei complementar nº 53/2000, que dispõe sobre parcelamento e cobrança de créditos municipais e dá outras providências.



201-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA




JUSTIFICATIVA


Tramita neste Legislativo, o projeto de lei complementar nº 53/2000, que dispõe sobre parcelamento e cobrança de créditos municipais e dá outras providências.

Para melhor instruir o parecer a ser emitido por esta Comissão, solicitamos seja encaminhado o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Executivo Municipal:

- 1 Qual é o valor total dos créditos municipais a serem excluídos de cobrança judicial de que trata o projeto de lei complementar nº 53/2000, que dispõe sobre parcelamento e cobrança de créditos municipais e dá outras providências.

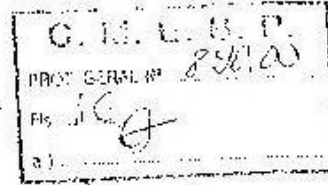
Sala das Sessões, 07 de novembro de 2000


JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente
vereador - PDT


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
vereador - PMDB



201-B
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



**ADÍLSON LEITÃO - Membro
vereador - PMDB**

**LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro
(Véio)**

vereador - PRTB

**MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro
vereador - PL**

